



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1526 de 23 de novembro de 2006.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial , na unidade orçamentária abaixo especificada, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para Construção de Galpão para armazenamento de adubo orgânico na Usina de Reciclagem de Lixo do Município de Ilícinea – MG, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02
Unidade	05 – Departamento de Transportes/Serviços
Setor	03 – Setor de Agropecuária e Meio Ambiente
Função	17 – Saneamento
Subfunção	452 – Serviços Urbanos
Programa	1502 – Serviços Urbanos
Projeto	4500 – Construção de Galpão - Usina de Reciclagem de Lixo
Elemento	44905100 – Obras e Instalações

Art. 2º - Como fonte de recursos para abertura do crédito citado no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente a datação abaixo relacionada:

FICHA	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
406	339032	Material de Distrib. Gratuita	2.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20/10/2006.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, em 23 de novembro de 2006.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal